

DIARIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022

APROVAR A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS –LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ, NESTE CONSLEHO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patos – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei nº 3.787/2009 de 14 de agosto de 2009, com base na deliberação da 268º plenária realizada no dia 28 de setembro de 2022 e:

CONSIDERANDO analise do requerimento de inscrição da entidade LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ, das documentações e do parecer técnico realizado pela Comissão nomeada por este conselho comp pelo próprio colegiado,

Art. 1º - Aprovar e conceder a inscrição da **LAR DOS IDOSOS JESUS DE NAZARÉ**, CNPJ № 09173.097/0001-09, com sede no Município de Patos-PB, na Rua Tabelião Manoel Fernandes, s/nº, Bairro São Sebastião, 58.706-430, cujos serviços realizados visam prestar assistência na atividade de Defesa de Direitos dos Idosos e cuidados permanentes de idosos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 28 de setembro de 2022, conforme data da deliberação do colegiado registrado em ata, revogando as disposições em contrário.

Patos - PB, em 07 de novembro de 2022

RILDIAN DA SILVA PIRES FILHO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 1051/2020: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB/INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIALO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME **Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL E GESTÃO PESSOAL, DENTRE OUTRAS RECEITAS PROPRIAS, GESTAO FINANCEIRA E CONTABIL E GESTAO PESSOAL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/11/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Superintendente Do Instituto De Seguridade Social ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES & PUBLIC SOETEWARE NEGORMATICA LIDA - ME VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.

Patos/PB, 01 de novembro de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES Superintendente Do Instituto De Seguridade Social

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 1048/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL E GESTÃO PESSOAL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/11/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Administração **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.**

Patos/PB, 01 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2022 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.127/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº302, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. Com base nas informações constantes no Processo n00°. 358/2022, referente à dispensa de Licitação nº 02.127/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sr. ELISEU JOSÉ DE MELO NETO, inscrita no CPF: 649.280.804-59 e RG NATIFICO o presente eni ravor da St. ELIBEU JOSE DE MELO NETO, insertia no CFF: 049-29 e RO

70°: 1296809 SSP PB, endereço localizado na residente na Rua Rio Branco, sín, Apto 501, Edificio Milindra III,
Bairro: Brasília, Patos/PB, CEP: 58700370, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A

AVENIDA DOUTOR PEDRO FIRMINO, N°302, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINANDO AS

INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE A CARGO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATOS/PB, no Valor Mensal de R\$2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), e valor total de R\$26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), por 12 (DOZE) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 01 de Novembro de 2022

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 358/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO №: 02.127/2022 - Dispensa de Licitação. CONTRATO №: 2443/2022

CONTRATO N : 2443/2022 CONTRATANTE: CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB CONTRATADO: ELISEU JOSÉ DE MELO NETO

CPF Nº: 649.280.804-59

CPF N°: 049.280.804-99
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA DOUTOR PEDRO FIRMINO, №302,
BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS
NORTE A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR MENSAL: R\$2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: RSZ.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Novembro de 2022

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB